

Resolução nº. 67 de 08 de SETEMBRO DE 2009.

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações a modalidade Pregão.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, SS1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, 'b', do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores:

I - Gustavo Henrique Campos dos Santos, Masp 1.160.079-8;

II - Marilene Bretas Campos, Masp 348.269-2;

III - Renata Lúcia Ourívio, Masp 353.309 -8;

IV - Thiago Gava Ramos, masp 1.135.374-5.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:

I - Ana Roberta de Oliveira Grapiuna, Masp 1.124.063-7;

II - Carla Eliane Teixeira Fernandes, Masp: 458.464-5;

III - Cláudia Ferreira Perez, Masp 371.191-8;

III - Gustavo Henrique Campos dos Santos, Masp 1.160.079-8;

IV - Josiane Vidal Vimieiro, Masp: 1.052.264-2;

V - Marilene Bretas Campos, masp 348.269-2;

VI - Marili Angelina França Ferreira, Masp 375.714-3;

VII - Renata Resende Coelho, Masp: 1.050.921-4;

VIII - Ricardo Lopes Martins, Masp: 667.605-0;

IX - Tavane Francisca Fernandes das Chagas, Masp 348.724-6;

X - Thiago Gava Ramos, Masp 1.135.374-5.

Art. 3º O edital indicará, para cada certame, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, que atuarão em mínimo de 03 (três) integrantes, dentre os servidores designados nos artigos anteriores.

Art. 4º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade Pregão de competência da Diretoria de Logística e Manutenção - DLM da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução Seplag nº. 44/2008.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2009.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão